

PORTARIA NORMATIVA Nº 004, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA O ANO LETIVO 2019: INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO / ENTREVISTA SOCIAL /RESULTADO E MATRÍCULA.

O COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ, neste ato, representado por seu Diretor Geral, Robson Barros da Costa, no uso de suas atribuições regimentais e das prerrogativas legais, e:

CONSIDERANDO: o Edital Unificado 001/2018 do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, mantenedora dos Colégios Salesianos São José/Natal e Dom Bosco/Parnamirim;

**RESOLVE:**

**Normatizar as etapas do processo seletivo de renovação e concessão de bolsa de estudos do Colégio Salesiano São José para o ano letivo 2019, a saber:**

**1.DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**1.1** A inscrição estará aberta no período de 27/8/2018 a 28/9/2018.

**1.2.** O(a) responsável pelo educando(a)/candidato(a) deverá apresentar documentação, conforme [Anexo nº1](#) desta Portaria Normativa, no prazo improrrogável de **até 12h00 do dia 28/09/2018.**

**1.2.1** Os documentos deverão ser entregues na Central de Atendimento do Colégio Salesiano São José, nas seguintes condições:

**a)** Na forma de cópias simples, legíveis e sem qualquer rasura;

**b)** Em envelope aberto e com identificação (nome do aluno/aluna; nº da matrícula no São José, quando for o caso; nome do responsável pelo aluno/aluna e pela inscrição (se pai, mãe, avô/avó, tio/tia, primo/prima).

**1.2.2** O responsável pela recepção dos documentos fará a conferência na presença do responsável pelo(a) educando(a)/candidato(a) e, estando tudo em conformidade com a documentação exigida, procederá à inscrição.

**1.2.3** A inscrição estará concluída quando, conferidos os documentos comprobatórios, o recepcionista lacrar e carimbar o envelope para análise da Assistente Social.

**1.2.4** O responsável pelo(a) educando(a)/candidato(a) receberá uma **Declaração de de Inscrição**, comprovante de sua inscrição na seleção em curso.

**2.5** No ato da inscrição, o responsável agendará dia e horário para entrevista com a assistente social responsável.

**OBSERVAÇÃO:** A Assistente Social responsável poderá fazer visita domiciliar ao educando(a) candidato(a), quando julgar necessário, a fim de obter outras informações e esclarecimentos que melhor subsidiem a análise do perfil socioeconômico.

### **3. DO RESULTADO**

A lista com os educandos/candidatos selecionados para a renovação ou concessão das bolsas de estudo do Colégio São José estará publicada no site do colégio [www.salesianorn.com.br/saojose/](http://www.salesianorn.com.br/saojose/) a partir das **18h00 do dia 30/11/2018**

### **4. DA MATRÍCULA**

O(a) educando(a) selecionado(a) para a renovação da bolsa de estudo e convocado para matrícula, deverá comparecer ao Colégio Salesiano São José para efetivar sua matrícula, nos dias **26 e 27/12/2018**.

Natal, 27 de agosto de 2018



---

**Robson Barros da Costa**

**Diretor**